



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

## PORTARIA Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

### PUBLICAÇÃO

Publicado em 30 de janeiro de 2026,  
no mural de publicações do IPREM.  
Buritama/SP, 30/01/2026.

Luciana Marçal  
Agente Previdenciário

“Dispõe sobre a instituição da versão 1.1 do Mapeamento e do Manual da Aposentadoria Especial por exposição a agente nocivos e da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência aos segurados e beneficiários do **IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama** e da outros providências”.

○ **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA - IPREM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), instituído pela Portaria MPS nº 185/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração, organização e institucionalização do Mapeamento e do Manual da Aposentadoria Especial por exposição a agentes nocivos e da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência, contendo as definições dos procedimentos operacionais;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável dos Conselhos Fiscal e Deliberativo quanto à aprovação do referido Manual e Mapeamento, conforme deliberação registrada na Ata nº 01/2026 da Reunião Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2026.



# **IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Mapeamento e o Manual da Aposentadoria Especial por exposição a agentes nocivos e da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência, que disciplinam os procedimentos referentes à identificação, instrução, análise, decisão, registro e acompanhamento dos processos de concessão desses benefícios no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 2º.** O Mapeamento e o Manual da Aposentadoria Especial e da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência, mencionados no art. 1º, passam a integrar esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP**, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026).

Heverton Candido de Paiva

**Superintendente**

Luciana Marçal

**Responsável pela Secretaria**



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

## **MAPEAMENTO E MANUAL DA APOSENTADORIA ESPECIAL**

Buritama/SP, 30 de janeiro de 2026.

**Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP**



# **IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

## **APRESENTAÇÃO**

A presente Portaria tem por objetivo aprovar formalmente o Mapeamento de processos e o Manual da Aposentadoria Especial, documentos que estruturam, padronizam e disciplinam os procedimentos relativos à análise e concessão desse benefício no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buritama/SP.

A Aposentadoria Especial é destinada ao servidor público titular de cargo efetivo que comprove o exercício de atividades sob condições que prejudiquem a saúde ou a integridade física, bem como àquele enquadrado como pessoa com deficiência, nos termos do disposto na Constituição Federal, na Súmula Vinculante nº 33, na Lei nº 8.213/1991, na Lei Complementar Municipal nº 211/2022, além das demais normas complementares aplicáveis ao RPPS.

O Manual e o Mapeamento aprovados por esta Portaria sistematizam todas as etapas do processo da Aposentadoria Especial, tanto por exposição a agentes físicos e biológicos quanto na condição de pessoa com deficiência, abrangendo desde a orientação inicial ao servidor e a conferência e análise da documentação obrigatória, incluindo PPP, LTCAT e demais laudos técnicos, até a avaliação técnica dos documentos ambientais, a emissão de parecer jurídico, a decisão administrativa, a publicação do ato concessório e a posterior homologação pelo Tribunal de Contas. O fluxo padronizado assegura transparência, uniformidade e segurança jurídica ao procedimento.

A consolidação desses documentos tem como finalidade oferecer orientação clara aos servidores, gestores e demais interessados, apresentando regras, responsabilidades e diretrizes operacionais adotadas pelo Instituto. Busca-se garantir maior eficiência na tramitação dos processos, alinhamento às exigências normativas e conformidade com as diretrizes de certificação, além de aprimorar a gestão previdenciária.

O conteúdo integral do Mapeamento e do Manual permanecerá disponível para consulta, possibilitando amplo acesso às informações com a publicidade, padronização e melhoria contínua dos processos.



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

---

## ESTRUTURA E DEFINIÇÕES

**Setor de Perícia Médica** – Setor responsável pela avaliação da capacidade laboral do servidor, pela emissão de laudos periciais e pela análise das condições de saúde, incluindo a avaliação da deficiência, seu grau e impacto funcional, bem como, quando exigido, a análise técnica relacionada à exposição a agentes nocivos, nos termos da legislação aplicável.

**Setor de RH** – Departamento de pessoal do Órgão ou Entidade de origem do servidor, encarregada de fornecer informações funcionais do servidor, atualizar dados cadastrais, emitir declarações e documentos necessários ao processo de aposentadoria, além de garantir a correta instrução das informações relativas à vida funcional.

**Assessor Jurídico** – Setor responsável pela análise jurídica dos requerimentos de aposentadoria, pensão e revisão de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social.

**Setor de Benefícios** – Setor responsável pela análise técnica dos requisitos previdenciários, instrução e organização dos processos, cálculo dos proventos, elaboração de minutas de atos concessórios e acompanhamento das etapas até a homologação final.

**Setor de Protocolo** - Setor responsável pelo primeiro contato com o servidor, orientação quanto à documentação necessária, recebimento e conferência dos documentos apresentados, bem como protocolo e distribuição dos processos.



# **IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

**Superintendência** – Unidade de direção responsável pela análise final, validação das concessões e assinatura dos atos de aposentadoria e demais benefícios, garantindo a conformidade com as normas e determinando a publicação oficial.



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

## **MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO**

### **APOSENTADORIA ESPECIAL E DA APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP**

# **IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

**Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-**





# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

## MANUALIZAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DA APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| ETAPA  | ATIVIDADE                                              | RESPONSÁVEL         | DETALHE DA ATIVIDADE                                                                                           |
|--------|--------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Início | Solicitação de simulação de aposentadoria              | Servidor            | Solicita a simulação do benefício previdenciário junto ao setor competente.                                    |
| Início | Simulação do benefício no sistema previdenciário       | Setor de RH         | Realiza a simulação no sistema previdenciário para verificar elegibilidade.                                    |
| Início | Verificação da existência de outra regra aplicável     | Setor de RH         | Analisa se existe regra diversa ou mais vantajosa aplicável ao caso.                                           |
| Início | Comunicação ao servidor sobre regra identificada       | Setor de Benefícios | Informa ao servidor a regra previdenciária aplicável (especial por agentes nocivos ou pessoa com deficiência). |
| Início | Solicitação do Termo de Ciência de Escolha de Regra    | Setor de Benefícios | Solicita ao servidor a assinatura do Termo de Ciência e Opção pela regra escolhida.                            |
| Início | Assinatura do Termo de Ciência e da Carta de Exigência | Servidor            | Formaliza a escolha da regra e toma ciência da documentação exigida.                                           |
| Início | Preenchimento do requerimento do benefício             | Setor de Benefícios | Formaliza o pedido administrativo de aposentadoria especial ou da pessoa com deficiência.                      |
| Início | Abertura e autuação do processo administrativo         | Setor de Benefícios | Abre número do processo, organiza a documentação inicial e registra no sistema.                                |



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

| ETAPA                              | ATIVIDADE                                            | RESPONSÁVEL             | DETALHE DA ATIVIDADE                                                                                                                           |
|------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Início                             | Emissão da Carta de Exigência                        | Setor de Benefícios     | Detalha os documentos obrigatórios para instrução do processo.                                                                                 |
| Início                             | Apresentação da documentação obrigatória             | Servidor                | Apresenta PPP e LTCAT (agentes nocivos) ou relatório médico e funcional (pessoa com deficiência).                                              |
| Início                             | Protocolo do pedido de aposentadoria                 | Protocolo               | Protocoliza o processo administrativo em duas vias.                                                                                            |
| Análise Técnica                    | Análise da documentação apresentada                  | Setor de Benefícios     | Verifica a completude, validade e coerência da documentação.                                                                                   |
| Análise Técnica                    | Verificação de documentação completa                 | Setor de Benefícios     | Caso incompleta, retorna para exigência; caso completa, encaminha para análise jurídica.                                                       |
| Análise Técnica (quando aplicável) | Realização de Perícia Médica ou Multiprofissional    | Setor de Perícia Médica | Avalia a condição, grau e enquadramento da deficiência, quando aplicável.                                                                      |
| Análise Jurídica                   | Emissão de Parecer Jurídico                          | Assessoria Jurídica     | Analisa o enquadramento legal conforme CF/88, Súmula Vinculante nº 33, Lei nº 8.213/91, LC nº 142/2013, legislação municipal e normas do RPPS. |
| Cálculo                            | Cálculo do benefício no sistema previdenciário       | Setor de Benefícios     | Realiza o cálculo do tempo e do valor do benefício conforme a regra aplicada.                                                                  |
| Cálculo                            | Comunicação e ciência do servidor quanto aos valores | Setor de Benefícios     | Informa os valores apurados e colhe assinatura de ciência do servidor.                                                                         |



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

| ETAPA         | ATIVIDADE                                          | RESPONSÁVEL         | DETALHE DA ATIVIDADE                                                    |
|---------------|----------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Decisão       | Emissão do Ato Concessório                         | Setor de Benefícios | Elabora o ato administrativo de concessão do benefício.                 |
| Decisão       | Despacho e encaminhamento para assinatura          | Superintendência    | Analisa o processo e autoriza a assinatura do ato.                      |
| Decisão       | Assinatura do Ato Concessório                      | Superintendência    | Assina formalmente o ato de concessão.                                  |
| Decisão       | Emissão de ofício de comunicação do benefício      | RPPS                | Comunica a concessão aos setores internos competentes.                  |
| Decisão       | Encaminhamento ao RH do órgão de origem            | RPPS                | Informa o desligamento do servidor e a data de início do benefício.     |
| Decisão       | Publicação do Ato Concessório no DOM               | RPPS                | Providencia a publicação do ato no Diário Oficial do Município.         |
| Decisão       | Comunicação ao servidor para ciência e notificação | RPPS                | Notifica o servidor e colhe assinatura do Termo de Ciência.             |
| Pós-Concessão | Cadastro no sistema de folha de pagamento          | Folha / Financeiro  | Realiza o cadastro do aposentado no sistema de folha.                   |
| Pós-Concessão | Arquivamento da documentação                       | RPPS / Protocolo    | Arquiva a documentação física e/ou digital do processo.                 |
| Pós-Concessão | Digitalização do processo                          | RPPS                | Digitaliza integralmente o processo administrativo.                     |
| Pós-Concessão | Envio do processo ao TCE-MG                        | RPPS                | Encaminha o processo ao Tribunal de Contas via SisCaaWeb.               |
| Final         | Encerramento do processo administrativo            | RPPS                | Finaliza o processo após envio ao TCE e cumprimento de todas as etapas. |

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



# **IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

## **Mapeamento e Manual – Aposentadoria Especial e da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência**

### **TERMO DE VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO**

Emissão em: 30/01/2026

Versão: 01 - Data: 30/01/2026

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA - IPREM**

---

**Heverton Candido de Paiva  
Superintendente do IPREM**

**Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP**



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

---

## CONTROLE DAS REVISÕES

| Data       | Versão | Natureza da Alteração                                                                                | Página |
|------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 30/01/2026 | 1.0    | - Emissão do Mapeamento e Manual de Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência | Todas  |